



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 284/2019.

Designa Fiscais para atividades de fiscalização na cidade de Parauapebas-PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS Nº 0260/2019;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as Fiscais Dras. **Gisele Lobo e Monica Genú**, para realizar fiscalização de rotina na UESF Palmares II, USF Bairro Casas Populares, CAPS II, CLIVAP, Clínica Ortopédica e Traumatologia COT, Pronto Atendimento Cristo Rei, Saúde e Vida, USF Palmares I, UBS Bairro dos Minérios, CTA, IMUNE, CLINLIFE, Vida Imune, ESF do bairro Novo Brasil, no período de 20 a 25 de maio do corrente ano, na cidade de **Parauapebas-PA**

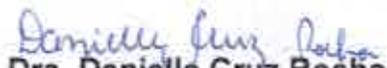
Art. 2º - As Fiscais fazem jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de abril de 2019.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário

